



**ATA DA 1598ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia quatorze do mês de junho do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima nonagésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, o Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke não participou por motivos de férias regulares. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 22544/13-65, **decidiu** aprovar **PROPOSTA INICIAL DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG e ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS**, relativos ao exercício de 2014, referente ao Porto de Santos e ao Terminal Pesqueiro de Laguna - TPL, considerando a tarifa vigente, elaborado pela Gerência de Custos e Orçamentos, em 10-05-2013, que prevê o montante de **Recursos** da ordem de **R\$ 1.146.391.495,00** (um bilhão e cento e quarenta e seis milhões e trezentos e noventa e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) e **Dispêndios** da ordem de **R\$ 1.262.504.345,00** (um bilhão e duzentos e sessenta e dois milhões e quinhentos e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais), com um resultado final negativo de **R\$ 116.112.850,00** (cento e dezesseis milhões e cento e doze mil e oitocentos e cinquenta reais). Determinou, ainda, pelo seu envio à Secretaria de Portos – SEP/PR, após aprovação do Conselho de Administração



da CODESP, tendo em vista a data limite de 28-06-2013, determinada pelo Ofício nº 774/2013/SEP/PR, de 31-05-2013; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 21842/13-38 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 31-05-2013, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, com o **BANCO DO BRASIL S.A**, objetivando a prestação de serviços de operações bancárias, com cessão de áreas com ônus, sob a administração da CODESP, visando instalação de postos de atendimento, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de **R\$ 23.998,309** (vinte e três mil e novecentos e noventa e oito reais e trezentos e nove milésimos de real), com inclusão de cláusula rescisória, quando do término do procedimento licitatório no Processo nº 40183/12-30, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 17894/10-85 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 13-06-2013, **decidiu** autorizar **Aditivo** de redução do valor global do contrato DP/24.2011, celebrado em 30-06-2011, com a empresa **CONSTRAN S/A – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, objetivando a execução de obras e serviços para melhoria do Sistema Viário da Margem Esquerda do Porto de Santos – Avenida Perimentral, no Município de Guarujá/SP, de **R\$ 62.843.879,59** (sessenta e dois milhões e oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) para **R\$ 62.834.876,36** (sessenta e dois milhões e oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), com alteração do valor global contratual de 24,92% para 24,90%, equivalente a redução de 0,02%, face justificativa técnica e alteração de planilha de quantitativos e inclusão de preços unitários, constante do anexo 3 composto de 6 folhas inclusas neste processo; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 26188/13-02, **decidiu** aprovar a minuta da Resolução que estabelece regras de controle do ponto eletrônico na CODESP; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 35976/10-20, **decidiu** revogar a DECISÃO DIREXE Nº 98.2013, datada de 21-03-2013, que determinou à Comissão designada que elabore os respectivos



termos de vistoria, com vistas a conseguir a indispensável autorização da ANTAQ, para aprovar baixa parcial de bem da União Federal, referente ao edifício localizado no vértice do armazém 37, código 006.115.0001, contendo escritório, cantina, subestação I, posto fiscal 13, lavatório coletivo e sub-sede, face utilização do prédio pela SIN/GIU; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 7974/13-39, **decidiu: a)** Revogar a DECISÃO DIREXE Nº 138.2013, datada de 02-05-2013, que concedeu “ajuda de custo” ao limite máximo de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), considerando-se a necessidade de capacitação do Engº Paulo Yasuyuki Yamamoto no curso de Aperfeiçoamento de Hidrografia para Oficiais (CAHO) junto a Marinha do Brasil – Diretoria de Ensino da Marinha, contra apresentação de recibos para prestação de contas junto a Diretoria de Administração e Finanças – DF, isto independente de seus vencimentos; **b)** Aprovar a emissão de Autorização para Viagem e Diária – AVD, antecipadamente e inclusa na folha de pagamento limitada ao valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), durante o período em que o empregado frequente as aulas no Rio de Janeiro, conforme orientação da DF/SFF/GFC. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 17198/13-67, em atendimento a Ação Civil Pública nº 0000064320135020445 da 5ª Vara de Trabalho de Santos e acompanhando a propositura da Diretoria de Desenvolvimento Comercial e da Superintendência Jurídica – SPJ, ficou decidido pela elaboração da Resolução DP nº 75.2013, datada de 17-06-2013, bem como pela aquisição de equipamentos necessários para instalação nas unidades elencadas. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 53853/11-42, a Diretoria Executiva tomou ciência dos acordos firmados em 06-06-2013 entre a CODESP e a **WILSON SONS AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.** e, ainda, com a **FIVE CONTINENTS NAVIGATION S/A**, Armadora do navio “**ATLIXCO**”, para pagamento das avarias ocasionadas no Guindaste 199 da CODESP e em 02 (dois) funis de propriedade da empresa **TRANSPORTADORA MECA.** Sem outros



assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças